



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11.294.402/0001-62  
Isaltino José do Nascimento Filho,



### Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Centro Educacional, compreendendo uma escola com 12 (doze) salas de aula e uma creche com 10 (dez) salas de aula, organizadas em 04 (quatro) blocos funcionais, incluindo a implantação completa da edificação, com infraestrutura, instalações, acabamentos e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da unidade.



### Justificativa da Necessidade

A presente contratação visa à ampliação da infraestrutura da rede municipal de ensino do Cabo de Santo Agostinho/PE, mediante a construção de unidade educacional para atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental I e II, em resposta ao crescimento populacional e ao consequente aumento da demanda por vagas na rede pública. Verifica-se insuficiência da capacidade instalada, associada à existência de unidades com limitações estruturais e elevados custos de manutenção, o que compromete a eficiência da prestação do serviço educacional. A solução proposta permitirá maior capilaridade do atendimento, redução de deslocamentos e melhoria das condições de ensino, por meio da implantação de infraestrutura adequada, funcional e alinhada às normas técnicas e diretrizes educacionais. A adoção de modelo construtivo integrado e padronizado contribui para otimização de custos, maior controle da execução e eficiência operacional, inclusive no que se refere à manutenção futura das edificações. Destaca-se, ainda, que a iniciativa encontra respaldo nos preceitos constitucionais do direito à educação (art. 6º e art. 206 da CF/88), configurando medida essencial para assegurar acesso, permanência e qualidade do ensino, além de gerar impactos sociais positivos, com reflexos no desenvolvimento econômico e social do município. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente necessária, juridicamente fundamentada e alinhada ao interesse público, sendo indispensável para o fortalecimento da rede municipal de ensino.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 4 de Maio de 2026.



### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

Embora o Plano Anual de Contratações - PAC esteja previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 como instrumento de planejamento das aquisições públicas, o Município do Cabo de



Santo Agostinho ainda não o implantou formalmente. Assim, a presente contratação não se encontra vinculada a esse instrumento.

Todavia, a ausência do PAC **não constitui óbice à realização da contratação**, desde que devidamente motivada e compatível com o planejamento público em sentido amplo. Nesse contexto, a demanda encontra-se alinhada às prioridades estratégicas da gestão municipal, especialmente no que se refere à **expansão e qualificação da infraestrutura educacional**, bem como aos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, notadamente o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

A presente contratação tem por objeto a **seleção de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Centro Educacional**, voltado ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental I e II, contemplando a implantação completa da edificação, incluindo infraestrutura, instalações, acabamentos e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da unidade.

A iniciativa decorre da **necessidade de ampliação da capacidade instalada da rede municipal de ensino**, diante do crescimento da demanda por vagas e das limitações estruturais das unidades existentes, configurando medida essencial para assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação, em conformidade com os preceitos constitucionais e as diretrizes da política educacional.

Adicionalmente, a contratação contribui para a **modernização da rede física escolar**, mediante a implantação de infraestrutura adequada, segura e funcional, alinhada às normas técnicas e aos padrões de qualidade exigidos, promovendo melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, ainda que o PAC não esteja formalmente instituído, a contratação mostra-se **plenamente justificada sob os aspectos técnico, orçamentário e institucional**, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Maria Izabel Antonia da Silva Rocha



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à construção de Centro Educacional, compreendendo uma escola com 12 (doze)	UNIDADE	1





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



salas de aula e uma creche com 10 (dez) salas de aula, organizadas em 04 (quatro) blocos funcionais, incluindo a implantação completa da edificação, com infraestrutura, instalações, acabamentos e demais sistemas necessários ao pleno funcionamento da unidade.		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 7 de Abril de 2026

---

Isaltino José do Nascimento Filho  
Secretario



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



**Código: 1025b582-4fb5-4f4d-86b4-98bd172814fc**

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

## Lista de Assinaturas

**Isaltino José do Nascimento Filho**

CPF: 420.XXX.XXX-20

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/04/2026 09:12:29 (GMT-03:00)